



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº:</b> <b>IXCP 009-04/2022</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>OSC:</b> Associação de Água de Linha Major Bandeira		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número:
	<b>Termo de Fomento</b>	<b>Número: 009/2022</b>
Período: Janeiro de 2023 (Parcela Única)		
Valor Repassado no período: R\$ 17.040,00		

**RELATÓRIO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fornecimento de água potável para famílias moradoras de Linha Major Bandeira.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de execução física e financeira, junto aos demais documentos acostados, ficou comprovado que o recurso da parceria foi utilizado na aquisição de um reservatório de fibra, com capacidade para 26.000l, no valor de R\$ 13.240,00 e também 200m de tubos soldáveis 60mm, com valor de R\$ 3.800, 00, totalizando o valor de R\$ 17.040,00.

Conforme fotos juntadas à prestação de contas, nota-se que a associação, ao adquirir tal reservatório, atinge seu objetivo, pois amplia a capacidade de abastecimento de água potável às 57 famílias moradoras da Linha Major Bandeira.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 17.040,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

**De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado**

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil  **COMPROVOU**  **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 15/03/2023

Lídia Margarete Muller Dhein  
Gestora da Parceria